



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 05/2018

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, sendo o Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita rachão e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – **Anexo V**, parte integrante do Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1.1. O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia **07/02/2018 às 14h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Av. Agostinho de Souza, 646 - Centro, Paula Freitas/PR, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **14h00min do dia 07/02/2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado.

12.2.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **assinado pelo representante legal da empresa e seu contador**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

LEIA-SE:

1.1. O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia **26/02/2018 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Av. Agostinho de Souza, 646 - Centro, Paula Freitas/PR, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 26/02/2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado.

12.2.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **assinado pelo representante legal da empresa e seu contador**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com a apresentação do Cálculo do Índice de Liquidez Corrente – ILC, devendo ser o resultado Igual ou Maior a 1 (ILC = Ativo Circulante (DIVIDIDO POR) Passivo Circulante), o Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas, 02 de fevereiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal